

Portaria nº 168/GP/2020

Em, 24 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> TEREZINHA DE FATIMA TORRES ARAUJO**, portadora do RG nº 283396 e CPF nº 267.766.341-49, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.<sup>o</sup> Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 18/02/2020 e término em 17/04/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/04/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**